



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.955, DE 2 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências."

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Ficam estabelecidas as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2013 que orienta a elaboração da lei orçamentária, atendendo os dispositivos determinados pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e do artigo 98 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2013 será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, sem que tal regra constitua limite a programação das despesas, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2013 estão identificados nos Demonstrativos I, e de IV a VIII desta Lei.



Respeito por você



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ARTIGO Iº

Art. 4º. - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5º. - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo 2º., integram esta Lei e constituem-se de:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- III - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IV - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- V - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VI - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º. - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013, são aquelas definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. - Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.



Respeito por você



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º. - O orçamento para o exercício financeiro de 2013 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, o Fundo de Previdência, e outros, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal, observando os seguintes objetivos:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- IV – assistência a criança, adolescente e ao idoso;
- V – melhoria na infra-estrutura urbana;
- VI – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VII – austeridade e transparência na gestão dos recursos públicos;
- VIII – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
- IX – Promover o desenvolvimento no ensino e na cultura do Município.

Art. 8º. - A Lei Orçamentária para 2013 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra - SP - CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.ricograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º. - O Orçamento para exercício de 2013 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo e Outras, conforme disposto nos artigos 1º., § 1º., 4º. I, "a" e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2013 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme determinação do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo, consoante o disposto no artigo 12, § 3º. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto ou ato da mesa, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para as dotações abaixo, conforme autoriza o artigo 9º. da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



Respeito por você



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 12 - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2012.

Parágrafo único – Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 13 - O Orçamento para o exercício de 2013 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, consoante disposto no artigo 5º., III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme previsão contida no artigo 5º. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2013, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 14 - Os investimentos com duração superior a 12 meses, conforme determina o artigo 5º., § 5º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 15 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso, conforme previsão do artigo 8º. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único – A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo, poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 16 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2013, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no



Respeito por você



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, consoante disposto no artigo 8º., parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2013, constante do Anexo Próprio desta Lei, conforme dispõe o artigo 4º., § 2º., V e artigo 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, de saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, dependendo de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme determina o artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 19 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, incisos I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa /inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º. da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado (artigo 16, § 3º. da LRF).

Art. 20 - Consoante disposto no artigo 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 21 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 22 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2013 a preços correntes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 23 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, consoante previsão do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 24 - Conforme previsão contida no artigo 167, I, da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2013, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2013.

Art. 25 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º. da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 26 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2013 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 - A Lei Orçamentária de 2013 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 28 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (artigo 32, da Lei de Responsabilidade Fiscal).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 29 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, consoante previsão contida no artigo 31, § 1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 30 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão, em 2013, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, conforme dispõe o art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2013.

Art. 31 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2013, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013, acrescida de 10%, obedecido o limites prudencial de 51,30 % e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme previsto no artigo 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



Respeito por você



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 34 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34" - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita consoante art. 14 § 3º. da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, proposta de lei disposta sobre alteração na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contraírem o interesse público e a justiça social;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;



Respeito por você



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 38 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação consoante disposto no artigo 14, § 2º da Lei Complementar nº. 101/00.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 40 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 41 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 43 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver prioridade, com prévia autorização do Legislativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 44 – A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

§ 1º. - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

§ 2º. - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária.

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de julho de 2012 –
48º Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 022.04.2012 = PM
Autógrafo nº. 028.06.2012 = CM
Processo nº. 1.301/12 = PM



Respeito por você

LDO	0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		2013	
Programa		Projeto/Atividade/Operações Especiais				Total	
0002	0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOV	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
			2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
0003	0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASS	TOTAL	0,00	2.800.000,00
0004	0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1015	IMPLANTACAO DA GUARDA MUNICIPAL	802.000,00	0,00	802.000,00
			2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM	TOTAL	82.000,00	82.000,00
0005	0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0001	AMORTIZAÇÃO	884.000,00	0,00	884.000,00
			0002	PRECATORIÓS	TOTAL	0,00	0,00
0006	0006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FIN	939.000,00	0,00	939.000,00
			2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO MUNICIP	TOTAL	939.000,00	939.000,00
0007	0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1010	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00
			1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
0008	0008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1016	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	3.695.680,00	0,00	3.695.680,00
			1029	CONSTR. UNIDADE DE EDUCAÇÃO 3% DEC. JUDICIAL	300.000,00	0,00	300.000,00
0009	0009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DA SECRETAR	1055	ETEC RIO GRANDE DA SERRA	1.786.950,00	0,00	1.786.950,00
			2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO E	0,00	0,00	0,00
0010	0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DO ENSINO	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DO ENSINO	50.000,00	0,00	50.000,00
			2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE CULTURA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
0011	0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E A	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E A	658.000,00	0,00	658.000,00
			2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE CULTURA	37.000,00	0,00	37.000,00
0012	0012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% MAGIST	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% MAGIST	69.000,00	0,00	69.000,00
			2032	MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB- 40% OUTRAS DESPES	3.216.361,00	0,00	3.216.361,00
				TOTAL	2.053.659,00	0,00	2.053.659,00
				TOTAL	15.016.630,00	0,00	15.016.630,00

Resumo do LDO - Exercícios de 2013

Projeto/Atividade/Operações Especiais

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2013	
0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE		
1012	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UBS	150.000,00	0,00
2012	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12.850.000,00	0,00
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E CONT	250.000,00	0,00
	TOTAL	13.250.000,00	0,00
0008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL		
2014	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	937.000,00	0,00
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO AO ID	12.000,00	0,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL AO DE	188.000,00	0,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA ABRIGO	235.000,00	0,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL CASA	46.000,00	0,00
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO ATENDIMENTOS A MU	370.000,00	0,00
2029	SUBVENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO	28.000,00	0,00
2030	SUBVENÇÃO AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESC	163.000,00	0,00
	TOTAL	1.979.000,00	0,00
0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
1002	CONSTRUÇÃO DE QUADRAIS POLIESPORTIVAS	200.000,00	0,00
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	53.000,00	0,00
1007	PIVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	605.000,00	0,00
1008	CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	120.000,00	0,00
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	300.000,00	0,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR	2.860.300,00	0,00
	TOTAL	4.138.300,00	0,00
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS	400.000,00	0,00
2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	4.470.000,00	0,00
	TOTAL	4.870.000,00	0,00
0011	MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO		
1013	AGRICULTURA FAMILIAR	30.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	400.000,00	0,00
	TOTAL	430.000,00	0,00
0012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE		
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. EXECUTIVA	485.000,00	0,00
	TOTAL	485.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

Resumo do LDO - Exercícios de 2013

Projeto/Atividade/Operações Especiais

Programa	2013	2014	2015
0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	TOTAL 596.000,00 596.000,00		
0014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE			
1014 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	TOTAL 380.000,00		
0015 MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA			
0003 RESERVA CONTÁBIL DO RPPS			
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNPREV	TOTAL 3.300.000,00		
	TOTAL LDO 59.565.000,00		
		0,00	0,00
		0,00	59.565.000,00

Data: 11/07/2012 08:52:39
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 3)

Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 1 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

Garantir o cumprimento das funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar os atos administrativos, julgar as contas anuais do prefeito e execução das demais atribuições do legislativo municipal. Garantir o pagamento da folha e encargos dos servidores lotados no legislativo.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção do Poder Legislativo, concernente às despesas de pessoal, bem como as delas decorrentes, como também, despesas pertinentes à aquisição de matérias de consumo, matérias permanentes, manutenção de forma geral, pagamento de serviços prestados a terceiros e outros.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 2 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Aprimorar os serviços prestados pelo governo oferecendo-lhe transparência nas ações. Desenvolver Políticas Públicas para melhor atender a população, gerencias zelando pelo funcionamento e atendimento da diretoria de esportes que lhe é afim.

JUSTIFICATIVA:

Manter o atendimento já prestado, propiciando qualidade no atendimento e prestação de serviços, auxiliando diretamente o governo municipal e a população.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 884.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 3 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

Prestar assistencia juridica à municipalidade emitindo pareceres a matérias que lhe forem encaminhadas. Defender os interesses do municipio junto a Justiça e outros orgãos, sempre focando o bem estar da população.

JUSTIFICATIVA:

Justificam-se tais ações, no sentido de oferecer à Administração Pública, serviços propiciando-lhe analises jurídicas, as quais, fundamentam de forma legal seus atos e ações no objetivo único de resguardar o bem público por ele administrado, bem como, assegurar a população carente o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, o que resulta no equilíbrio das instituições democráticas. Defender os interesses públicos nas várias esferas do judiciário.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 939.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 4 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Manten o controle dos atos de pessoal, do patrimonio público, almoxarifado e dos serviços gerais da administração, manter a frente de trabalho, contratar estagiarios, capacitar servidores, realizar concurso publico.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciar freqüência, remuneração , controle da lotação dos cargos, calculo da folha mensal e das obrigações patronais, cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventario dos bens, supervisão da frota, almoxarifado, processos licitatorios. assistencia médica, vale transporte.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.106.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 5 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Controlar os tributos municipais e observar a arrecadação, orçamentaria, limites de gastos, elaborar balancetes e balanços de acordo com a legislação vigente, controle bancario, atender tributariais de contas do Estado e União.

JUSTIFICATIVA:

Atualização dos cadastros imobiliarios, lançamentos e baixas de tributos, controla de dívida ativa, pagamentos de fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registrar todos os atos e fatos financeiros da administração.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.391.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 6 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

Ampliações e reforma das unidades escolares do setor publico, melhoria na qualidade de atendimento aos alunos, tercerização da merenda, atender a parte cultural, oficinas e eventos, garantir a folha de pagamento e encargos dos servidores lotados nesta secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Aperfeiçoar o atendimento da população do ensino basico do municipio, reduzir o analfabetismo, capacitar os professores para atender a demanda do mercado e garantir melhor atendimento na parte de nutrição, observando o cardapio adequado, e atenção ao transportes de alunos.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 15.016.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 7 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Atendimento geral para a população do serviço de saúde pública, aprimorando o serviço de atenção básica, instalação, ampliação das equipes de PSF, construir e equipar as unidades básicas de saúde, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos munícipes, atendendo também a vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer atendimento de qualidade à população, dispondo de médicos, enfermeiros, medicamentos básicos, assistência e prevenção às doenças. Atendendo também à vigilância sanitária e epidemiológica..

INDICADORES MANUTENÇÃO	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA Meses	ÍNDICE RECENTE 12,00	ÍNDICE FUTURO 12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 13.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 8 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Promover levantamento das familia carentes do municipio. Promover cursos profissionalizantes, gerando renda as familias, atendimento a criança e adolescentes, integração social do idoso e ao deficiente fisico. firmar convenios com entidades assistenciais.

JUSTIFICATIVA:

O municipio possui varias familias carentes, que necessitam da atenção do Poder Publico, com ações que elevem o nível de renda destas familias, e dar atendimento de qualidade aos idosos, portadores de deficiência, criança e adolescente, atendimento a mulher e assistencia comunitaria.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		ÍNDICE FUTURO
		ÍNDICE RECENTE	Meses	
MANUTENÇÃO		12,00		12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.979.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 9 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Executar e supervisionar as obras públicas, dando melhores condições no transportes e acessos à cidade, pavimentação de ruas e avenidas, reformas de vielas e praças públicas e próprios municipais, construção da Câmara Municipal, construção de terminal rodoviário e construção da FONPREV.

JUSTIFICATIVA:

Compete a secretaria promover todo o suporte necessário ao planejamento e eficácia na aplicação das regras e normas pertinentes às obras públicas.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.138.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 10 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

Manter e aprimorar os serviços de limpeza urbana, coletas seletiva e reciclagem de entulhos da construção civil, implantação de novas linhas de ônibus, manter a cidade limpa, conservar o cemiterio municipal, melhorar as areas de lazer, conservar os veiculos e maquinas pesadas.

JUSTIFICATIVA:

Realizar coleta seletiva do lixo e melhorar os serviços de limpeza das vias urbanas, conservar as areas de lazer, oferecer a população dos bairros condições de utilização das vias publicas. Adequar melhor os espaços do cemiterio municipal. Melhorias dos equipamentos pesados.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.870.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 11 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

Inovar ações que amplie a oferta e renda da cidade. Incentivar e fomentar a articulação do comércio local visando seu fortalecimento, participar de ações regionais que possibilitem o financiamento e capacitação de ações de gerações de emprego e renda.

JUSTIFICATIVA:

Aplicando as ações de combate ao desemprego e de geração de trabalho e renda já existente através da elaboração e implementação do programa municipal, estabelecendo parceria com o governo do Estado e com as centrais sindicais.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 12 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

Representação do Prefeito e/ou assessoria em eventos, simpósios, órgãos Estaduais e Federais diretamente vinculados ao chefe do executivo. Promover ações diretas ao Poder Legislativo. Orientação direta a todas as secretarias e a população. Manter as ações do Fundo Social de Solidariedade.

JUSTIFICATIVA:

Garar diretamento de todos os assuntos de vínculos exclusivo do gabinete do prefeito. Cuidar da correspondencia oficial, oferecendo ao chefe do Poder Executivo instrumentos legais, técnicos, e éticos, para o bom andamento dos serviços públicos.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 485.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 13 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

Informar a população através dos meios de comunicação, sobre os atos oficiais da administração municipal e fazer divulgações por meios de folders, cartazes, faixas, busdoor, vídeos, carros de sons, telões e jornais locais e internet dos festejos típicos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Divulgar os atos oficiais, matendo a população informada através de meios de comunicação.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 596.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 14 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

criação de viveiros e mudas de plantas, estrutura para capacitação de agua, aproveitamento de energia solar, fiscalização ambiental, defendendo a natureza e reflorestamento do município, estimular a coleta de lixo reciclável.

JUSTIFICATIVA:

Mantar a população informada orientando sobre a importancia da preservação ambiental, da coleta de lixo reciclável, estimulando o Eco Turismo no municipio e promovendo eventos comemorativos do meio ambiente.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BALANÇO	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 380.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 15 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

Mantec um Fundo capaz de garantir os benefícios de aposentadorias e pensões dos servidores municipais, bem como, auxilio de licença maternidade e licença saude, administrar os recursos financeiros de forma a preservar estes, promover a aquisição de imovel para sede propria.

JUSTIFICATIVA:

Adminstrar o FUNPREV conforme legislação pertinente ou em vigor, manter a conservação dos novos e Imoveis e equipamentos existente, adquirir equipamentos necessarios para elaboração dos serviços do Fundo, enviar informações necessarias ao Ministério de Previdencia Social.

INDICADORES ENTRADA	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	Meses	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 16 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA:

CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:02:39
Sistema CECAM
(Página: 17 / 17)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEINIDAS

JUSTIFICATIVA:
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEINIDAS

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 1 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.800.000,00

JUSTIFICATIVA

manutenção do legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 2 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 802.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 3 / 56)

EXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

INÍCIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 82.000,00

JUSTIFICATIVA

geração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:07
Sistema CECAN
(Página: 4 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 939.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 5 / 56)

NEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1015

META FÍSICA - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECA/MS
(Página: 6 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

QUANTIA FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.086.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:07
Sistema CECAM
(Página: 7 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA ATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
AMORTIZAÇÃO

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0001

META FÍSICA - AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DIVIDA

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.030.000,00

JUSTIFICATIVA

Amortização

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 8 / 56)

NEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS SERVIÇOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

RECATORIOS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0002

QUANTIDADE FÍSICA - PRECATORIOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.800.000,00

JUSTIFICATIVA

geração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 9 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.513.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 10 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS SERVIÇOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

QUANTIA FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 48.070,00

JUSTIFICATIVA

Variação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 11 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1010

QUANTIDADE FÍSICA - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Aquisição de imoveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 12 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1011

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção ensino fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 13 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROJETO: 1011

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.695.680,00

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 14 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: 1016

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 15 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTR. UNIDADADE EDUCACIONAL 3% DEC. JUDICIAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1029

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.786.950,00

JUSTIFICATIVA

Inclusão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 16 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.07

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 363

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

ETEC RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DO PROJETO: 1055

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS

QUANTIDADE TOTAL: 20,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

ESTA AÇÃO REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL ETEC, CONVENIO ASSINADO EM 2012, NO VALOR TOTAL DE 8.472.642,85 - LEI 1943 DE 19/04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 17 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Secretaria da Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 18 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.746.000,00

JUSTIFICATIVA

manutenção ensino infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:07
Sistema CECAM
(Página: 19 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.254.000,00

JUSTIFICATIVA

Terenda escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 20 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.03

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 658.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 21 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 22 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 69.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 23 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-60% MAGISTERIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 38.143,00

JUSTIFICATIVA

manutenção de jovens e adultos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 24 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-60% MAGISTERIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.257.657,00

JUSTIFICATIVA

Inclusão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:07
Sistema CECAM
(Página: 25 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-60% MAGISTERIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.920.561,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAM
(Página: 26 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB- 40% OUTRAS DESPESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 900.492,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB- 40% OUTRAS DESPESAS- EDUC. INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 27 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB- 40% OUTRAS DESPESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 229.900,00

JUSTIFICATIVA

SUBVENÇÃO SOCIAL DO APAE - FUNDEB 40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAM
(Página: 28 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB- 40% OUTRAS DESPESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 876.293,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB- 40% OUTRAS DESPESAS- EDUC. FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:02
Sistema CECAm
(Página: 29 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.06

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB- 40% OUTRAS DESPESAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 46.954,00

JUSTIFICATIVA

Educação Jovens e Adultos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:01
Sistema CECAI
(Página: 30 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UBS

CÓDIGO DO PROJETO: 1012

META FÍSICA - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:03
Sistema CECAM
(Página: 31 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 12.850.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 32 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGIL EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E CONTROLE DE DOENÇA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 33 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 937.000,00

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAM
(Página: 34 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 35 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE FISI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 188.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAN
(Página: 36 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA ABRIGO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 235.000,00

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAM
(Página: 37 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CASA ABRIGO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL CASA ABRIGO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 46.000,00

JUSTIFICATIVA

alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 38 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO ATENDIMENTOS A MULHER

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 370.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAm
(Página: 39 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

SUBVENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - SUBVENÇÕES

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 28.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página 40 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CASA ABRIGO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SUBVENÇÃO AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - SUBVENÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 163.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAM
(Página: 41 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
CÓDIGO DO PROJETO: 1002

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAI
(Página: 42 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1003

META FÍSICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 53.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAN
(Página: 43 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 605.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 44 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

construção da camara municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAI
(Página: 45 / 50)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: 1009

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

construção do terminal rodoviario

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 46 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - MANUTENÇÃO A TÍTULOS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.860.300,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAM
(Página: 47 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS ~~BANCOS~~

CÓDIGO DO PROJETO: 1001

META FÍSICA - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 48 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.470.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAI
(Página: 49 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO DO PROJETO: 1013

META FÍSICA - AGRICULTURA FAMILIAR

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAP
(Página: 50 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Trabalho
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TURISMO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAI
(Página: 51 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO EXECUTIVO DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. EXECUTIVA DO GABINETE E
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 485.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 52 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - MANUTENÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 596.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAM
(Página: 53 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1014

META FÍSICA - REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAN
(Página: 54 / 54)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: ESPECIAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: ESPECIA 2025

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 260.000,00

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:00
Sistema CECAM
(Página: 55 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

RESERVA CONTABIL DO RPPS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0003

META FÍSICA - RESERVA CONTABIL DO RPPS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.400.000,00

JUSTIFICATIVA

RESERVA RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data: 11/07/2012 09:04:0
Sistema CECAV
(Página: 56 / 56)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNPREV

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.900.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO